

POR T ARIA TRT/SGPE N.73/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 607/2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia 2.2.2026 as férias do servidor LUIZ FELIPE BRAGA MARQUES, lotado no Setor de Remuneração de Magistrados, para fruição do período remanescente de **15/4/2026 a 17/4/2026**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2026.

ELIZABET VIEIRA DE ALEXANDRE
Secretária de Gestão de Pessoas, em
substituição